

PORTARIA Nº302/15, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

“CONCEDE 15(QUINZE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR CLAUDINEI PAIZ”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Caciue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15(quinze) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **CLAUDINEI PAIZ**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 07 a 21 de outubro de 2015, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a contar de 07 de outubro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 08 DE OUTUBRO DE 2015.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração